



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
FONE/FAX: (51) 3689-0600 / 3689-2400

CMVX
Nº Folha: 05
Rubrica:

Of. nº 719/2017-GPM

Xangri-Lá, 21 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para encaminhar-lhe **MENSAGEM RETIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 57/2017**, tendo em vista a readaptação da servidora Lucimara Plautz Gerhardt, do cargo de Cozinheira para o cargo de Telefonista, cargo com idêntico padrão/vencimento, não gerando portanto, qualquer acréscimo de despesa.

A redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 57/2017, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Ficam acrescidas vagas aos cargos e funções constantes no Parágrafo único, do Art. 4º da Lei 1006/2007, com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	ANEXO
21 p/ 20	Cozinheira (o)	07	XVIII
18 p/ 22	Motorista de Veículos Pesados	14	XXXVII
4 p/ 5	Procurador (a)	24	XLVII
8 p/ 9	Secretário(a) de Escola	18	LIV
3 p/ 4	Telefonista	07	LX

Atenciosamente.

Cilon Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº
HANILTON JOÃO VENÉRIO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.